



DRAWBACK SYS

AUMENTE A COMPETITIVIDADE,
MAXIMIZANDO OS RESULTADOS
E MINIMIZANDO OS RISCOS DA SUA
EMPRESA COM O USO DO REGIME
DRAWBACK DE FORMA ESTRATÉGICA

Para as empresas que buscam alavancar os seus negócios no mercado externo, a aplicação de Regime Aduaneiro Especial pode ser o caminho. Um dos pontos fortes que o Brasil tem em sua legislação aduaneira é a diversidade de regimes aduaneiros especiais, que são aplicáveis em praticamente todos os segmentos de mercado, fazendo com que a empresa não necessite se descapitalizar no domínio tributário para realizar as suas exportações.

Dentre eles, o regime de Drawback, em suas diferentes modalidades – suspensão integrado e isenção integrado, permite tornar sua empresa mais competitiva na abertura ou na manutenção de novos negócios no mercado internacional.

A Thomson Reuters, por meio de suas soluções **ONESOURCE GLOBAL TRADE**, oferece o módulo para gestão do regime de **Drawback**, produto desenvolvido para auxiliar sua empresa a usar o regime de forma estratégica através do uso correto das informações fiscais e de como estas informações podem auxiliar na tomada de decisão e na busca da maior eficiência financeira dos processos.

A solução permite o controle do regime nas suas diferentes modalidades: Integrado Isenção, para Industrial Exportadora e Integrado Suspensão, nas variações para Exportador e Intermediário, além do módulo azul representado pela Suspensão Embarcação.



the answer company™

THOMSON REUTERS®

OTIMIZE OS GANHOS COM O REGIME ATRAVÉS DO MÓDULO DRAWBACK:



Centralização, rastreabilidade e o sincronismo das informações necessárias para o acompanhamento de auditorias internas e fiscais, minimizando riscos na operação;



Entrega das informações gerenciais para o acompanhamento do regime Drawback, alertando para os pontos mais críticos no controle;



Integração com os principais ERPs de mercado, para manter consistências dos dados;



Permite aos usuários a liberdade de construir seus relatórios de acordo com as suas necessidades do dia a dia;



Informação a serviço da tomada de decisão, através da geração de cubos para produção de gráficos para acompanhamento dos processos.



DIFERENCIAIS DO MÓDULO DRAWBACK:

- ✓ Controle de equivalentes para maximização do ganho no regime;
- ✓ Controle de utilização dos atos em aberto;
- ✓ Validação das aquisições locais, consistindo as notas fiscais dos fornecedores;
- ✓ Controle das estruturas dos produtos;
- ✓ Formulação de pleitos/aditivos de atos concessórios com as consistências legais;
- ✓ Controle de projeções de ganhos na análise do pleito do ato concessório;
- ✓ Relatórios dinâmicos para auditorias fiscais, de desempenho e cubos gráficos;
- ✓ Gerador de criação de pleitos de Drawback nas modalidades Suspensão e Isenção, considerando as regras legais;
- ✓ Sugestão de desembaraço sob o Regime de Drawback nas modalidades Suspensão e Isenção.

PRINCIPAIS CONTROLES NA MODALIDADE DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO:

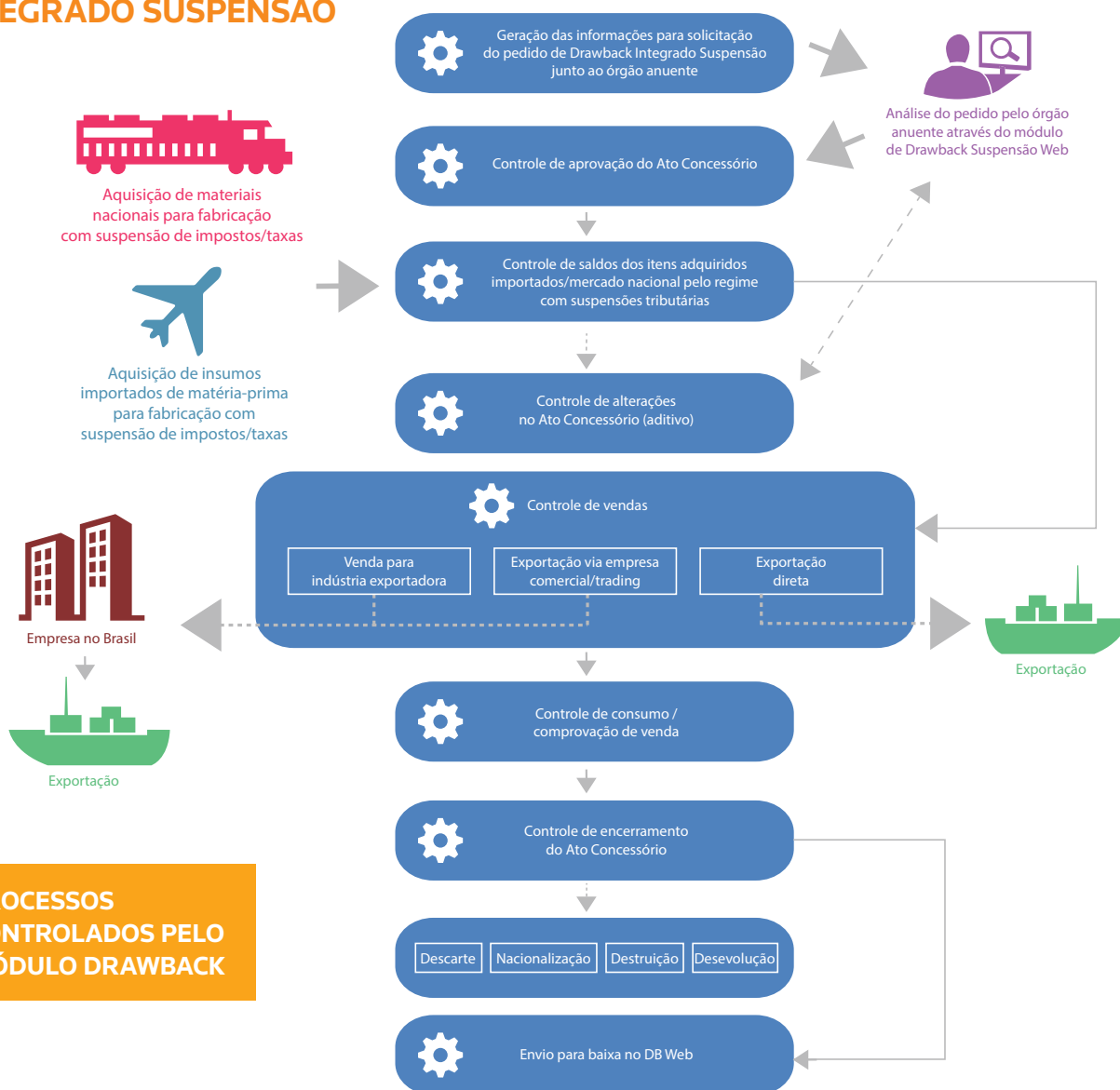
- ✓ Acompanhamento gerencial dos ganhos com o uso do regime (cashflow);
- ✓ Controle diário e consistente do Ato Concessório Suspensão para evitar nacionalizações e maximizar os benefícios;
- ✓ Simulações de ganhos versus benefícios reais adquiridos pelo regime;
- ✓ Geração de planilha de medição de performance de atos concessórios;
- ✓ Integração com o Sistema do Governo - Drawback Web;
- ✓ Simulação e controle de nacionalização;
- ✓ Controle de entradas de mercadorias de parceiros;
- ✓ Controle de Drawback Integrado Suspensão Intermediário.

ENTENDENDO OS BENEFÍCIOS DO DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO

O regime de Drawback Integrado Suspensão permite às empresas exportadoras, ou que comercializam suas mercadorias para industrial-exportadoras, a reduzirem seus custos tributários e de tarifas através de um compromisso assumido com os órgãos anuentes em comercializar seus produtos de forma direta ou indireta para o mercado externo, tendo em contrapartida, a possibilidade de adquirir totalmente ou parcialmente insumos para a transformação, beneficiamento, montagem, renovação ou acondicionamento.

- Para os exportadores diretos permite a suspensão do ICMS nas aquisições internacionais;
- Novas simplificações aprovadas pela Portaria Conjunta nº 1.618/2014 e alteração da Portaria 23/2011, que permite o Princípio da Fungibilidade, em que mercadorias importadas ou adquiridas no mercado interno pelo regime possam ser substituídas por outras, idênticas ou equivalentes, adquiridas sem suspensão do pagamento dos tributos incidentes.

FLUXO DE DRAWBACK INTEGRADO SUSPENSÃO



PROCESSOS CONTROLADOS PELO MÓDULO DRAWBACK

PRINCIPAIS CONTROLES NA MODALIDADE DRAWBACK INTEGRADO ISENÇÃO:

- ✓ Controles dos documentos que suportarão os futuros pedidos de Drawback Integrado Isenção: importações, notas fiscais e exportações;
- ✓ Disponibilizações das informações a serem enviadas para aprovação no módulo do governo Drawback Isenção Web;
- ✓ Vinculações dos documentos para suporte ao novo pedido de Drawback Integrado isenção respeitando os controles de ciclo de produção;
- ✓ Simulação dos ganhos a serem adquiridos durante a construção do pedido de Drawback Integrado Isenção;
- ✓ Controle das aquisições isentas e com pagamentos de impostos de mercadorias importadas e nacionais;
- ✓ Controle de aditivos e encerramento do Ato Concessório.

ENTENDENDO OS BENEFÍCIOS DO DRAWBACK INTEGRADO ISENÇÃO

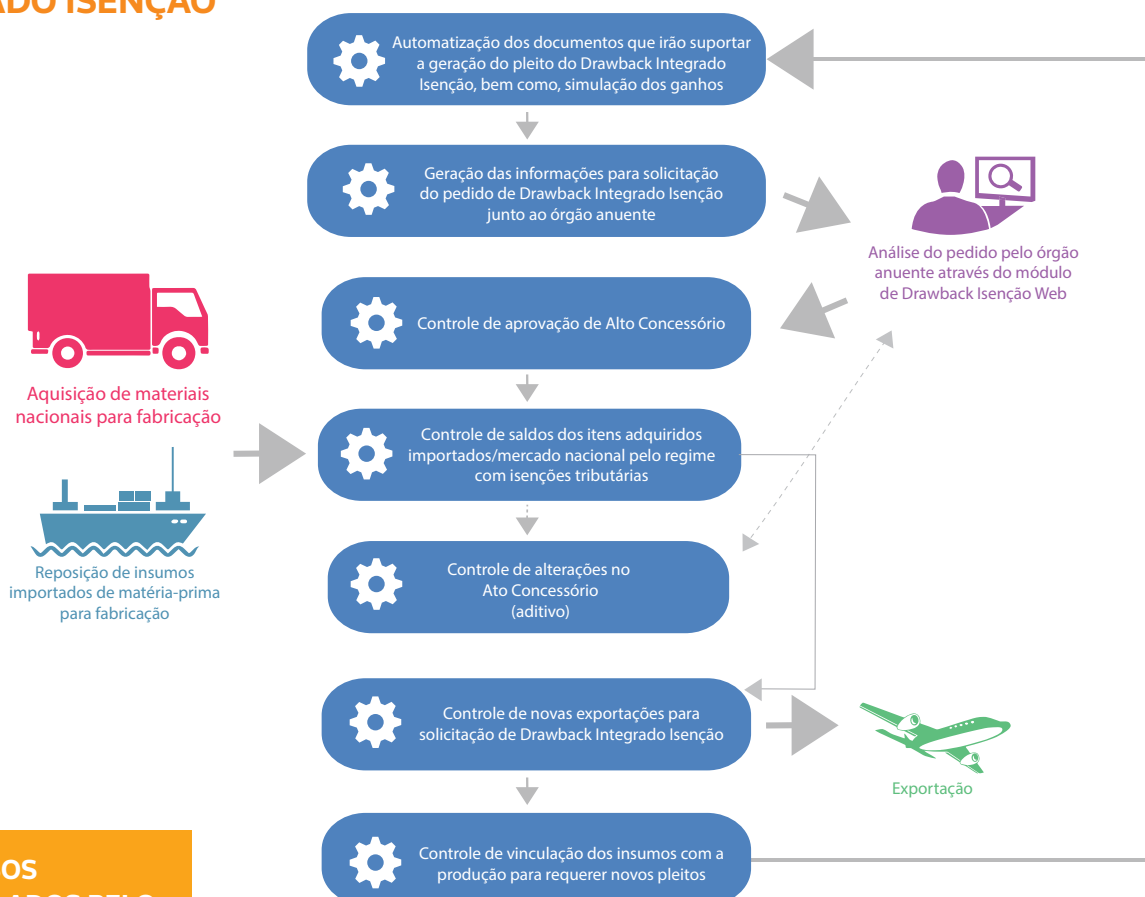
O regime especial de Drawback na modalidade integrado isenção de tributos é concedido para aquisição de insumos na quantidade e qualidade equivalentes aos utilizados no produto exportado.

O beneficiário do regime poderá optar pela importação e/ou pela aquisição no mercado interno, de forma combinada ou não.

Benefícios:

- Isenção dos encargos fiscais e redução dos financeiros e, conseqüentemente, melhora no fluxo de caixa, evitando a acumulação de créditos tributários;
- Ganho de competitividade de preço com a redução de custos;
- Opção de utilizar a isenção para a quantidade importada e/ou adquirida no mercado interno de acordo com a melhor combinação, visando os benefícios fiscais e maior viabilidade econômica.

FLUXO DE DRAWBACK INTEGRADO ISENÇÃO



PROCESSOS CONTROLADOS PELO MÓDULO DRAWBACK

Para mais informações sobre o Módulo **Drawback** ou outros módulos para comércio exterior da suite de soluções **ONESOURCE GLOBAL TRADE**, entre no site: www.onesourceglobaltrade.com.br mande e-mail para: gtm.brasil@thomsonreuters.com ou pelo telefone: +55 (19) 3344-9200.



the answer company™
THOMSON REUTERS®